

## MENSAGEM DE VETO

Tapejara – RS, 02 de janeiro de 2025.

RECEBIDO EM

03/01/2025

  
Câmara Mun. de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Levamos ao conhecimento de Vossas Excelências que, na forma do disposto no art. 47, § 2.º e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, decidimos **VETAR TOTALMENTE, POR RAZÕES DE CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO**, o Projeto de Lei Legislativo n.º 006/2024, de autoria do Vereador Celso Fernandes de Oliveira, o qual “Dá denominação ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Tapejara de “Taty Fontana”, pelos fundamentos a seguir.

Por meio de ofício, a Câmara Municipal de Vereadores encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei supracitado, aprovado na sessão de 09 de dezembro de 2024, que denomina o CRAS.

Sem embargo do mérito da iniciativa, a propositura não reúne condições de ser convertida em lei, por não atender aos critérios legais vigentes, especialmente quanto a Lei n.º 2373/01 de 06 de junho de 2001, que disciplina que a Denominação de vias públicas deve ser procedida através de **DECRETO LEGISLATIVO, quando a iniciativa é da Câmara Municipal de Vereadores.**

Nessas condições, vemo-nos compelidos a vetar a medida aprovada, com fundamento no artigo 47, § 2.º e Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara, devolvendo o assunto ao reexame dessa Egrégia Casa Legislativa.

Ainda, estamos encaminhando Projeto de Lei do Executivo, atendendo disposição contida na Lei n.º 2373/01, que em seu art. 6.º, que assim disciplina:





***“Art. 6.º O nome indicado na consulta popular será aquele que obtiver maior número de votos e será apresentado ao plenário da Câmara de Vereadores, em forma de Projeto de Lei do Executivo Municipal ou Projeto de Decreto Legislativo, que será votado conforme o artigo 21 inciso VIII da Lei Orgânica do Município, referendando o nome indicado.” (grifo nosso)***

Na oportunidade, renovamos-lhes protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal de Tapejara

